



## RESOLUÇÃO Nº 2.751

Concede dois (02) dias de licença  
Para Tratamento de Saúde ao Vereador Sérgio  
Miguel Rambo.


HEITOR LUIZ HOPPE, Presidente da Câmara Municipal de  
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu  
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido dois (02) dias de licença para  
Tratamento de Saúde ao Vereador Sérgio Miguel Rambo, no período de  
25/10/2016 a 26/10/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 28 de outubro de 2016.

  
HEITOR LUIZ HOPPE  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS EDUARDO RANZI  
Secretário